



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

ANO XIII nº 813 de 01 de julho de 2009

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292, DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 813 de 01/07/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: ODIN ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA
Processo: 5634/2009 – Secretaria Municipal de Ação Social
Objeto: Contratação de empresa para promoção do evento de MotoCross em Avelar
Valor: R\$ 6.000,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA
Processo: 4135/2009 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Aquisição de Pneus
Valor: R\$ 748,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: REPROGRÁFICA BARRENSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Processo: 5099/2009 – Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto: Capa de encadernação
Valor: R\$ 37,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: CAFÉ FARAÓ LTDA
Processo: 4466/2009 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Aquisição de grãos de café
Valor: R\$ 210,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: O. F. RAVAGLIA GEDEON TECIDOS ME
Processo: 4799/2009 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de cama para creche.
Valor: R\$ 2.292,00
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

Empresa: SGR SEROPÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 4799/2009 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de material de cama para creche.
Valor: R\$ 1.723,80
Fundamentação: Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 813 de 01/07/2009)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM
Processo: 1229/2009 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística

Objeto: Resguardar despesas com vistorias das caçambas dos caminhões basculantes da municipalidade
Valor: R\$ 400,00
Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8666/93

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 011 / 2008**, celebrado com a empresa NUCLEFISIO – NUCLEO DE FISIOTERAPIA APLICADA LTDA, referente a os serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando o prazo.

Paty do Alferes, 26 de junho de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 012 / 2008**, celebrado com ALAIR BALDEZ MACHADO, referente locação do imóvel situado à rua Capitão Zenóbio da Costa, n.º 30 lj 02 – Centro – Paty do Alferes, aditivando o prazo.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 010 / 2008**, celebrado com a empresa BETEL EXAMES MÉDICOS LABORATORIAIS S/C LTDA, referente aos serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando o prazo.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

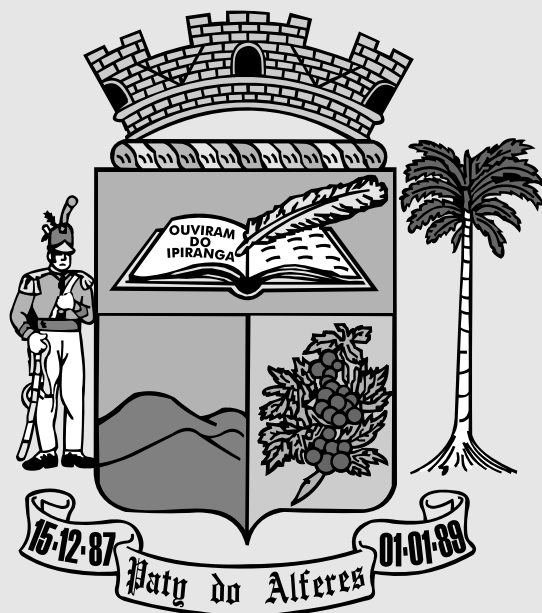


PODER EXECUTIVO - PREFEITO - RACHID ELMOR - VICE PREFEITO:

CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: **STP** - Consultora Jurídica: **CARLA LEITE SARDELLA** - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: **NACIM ELMOR** - Secretário de Administração: **CARLOS MIDOSI DA ROCHA** - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: **GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA** - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: **AMINE ELMOR OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas - **FLÁVIO DA FRAGA FREITAS** - Secretário de Serviços Públicos e Logística: **PEDRO AVELINO RODRIGUES (interino)** - Secretário de Saúde: **LEONARDO DA COSTA NETO** - Secretária de Cultura e Turismo: **BELISA RIBEIRO** - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: **REGINALDO MACHADO MONTEIRO** - Secretária de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: **KÁTIA CRISTINA CAVALCANTE** - Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: **CIRO MATOS CARIUS**

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA-

VICE PRESIDENTE: CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: **ADRIANA COUTO BARROS OREM** - Segundo Secretário: **EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS** * **VEREADORES - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** - Procurador Jurídico: **PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES** - Secretário Geral: **ARISMAR DE MOURA** - Diretora Financeira: **SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**



EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES

Orgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995 * Editado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, Rua Sebastião de Lacerda nº 35 - Centro - Paty do Alferes - RJ - Tel.: (24)2485-1234

Diagramação e Arte Final: Divisão de Divulgação e Eventos - Gabinete do Prefeito
 Impresso na Gráfica Palmeiras - Vassouras - R.J. patydoalferes@patydoalferes.rj.gov.br
 www.patydoalferes.rj.gov.br

CONTRATO 074 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **SOPRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, para a realização de exames laboratoriais de biópsia (com anestesia), uretrotomia, ultrassonografia próstata (via trans-retal) dilatação uretral, urofluxometria e cauterização condiloma, no valor de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

Paty do Alferes, 29 de junho de 2009.

Rachid Elmor
 Prefeito Municipal

CONTRATO 099 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com o **CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA - CNPI**, para a prestação dos serviços de treinamento e consultoria no uso do sistema integrado de gestão fiscal (sigfis), instituído pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Paty do Alferes, 24 de junho de 2009.

Rachid Elmor
 Prefeito Municipal

CONTRATO 104 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, para a concessão de licença de uso de sistema de gestão previdenciária, bem como implantação, conversão de dados (se necessária), treinamento, testes, serviços de manutenção que garantam as alterações legais, corretivas, evolutivas, customização nos softwares contratados, atendimento e suporte técnico para esse sistema, no valor de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

Paty do Alferes, 30 de junho de 2009.

Rachid Elmor
 Prefeito Municipal

CONTRATO 106 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **ALEDICE DA SILVA AMARAL - ME**, para a prestação de serviços de publicidade oficial e institucional da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, em jornais locais e regionais, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Paty do Alferes, 29 de junho de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 107 / 2009

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **FARMACIA VIA BRASIL LTDA**, para a aquisição de medicamentos, no valor estimado de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Paty do Alferes, 26 de junho de 2009.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010 / 2008, que tem como objeto a prestação dos serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92.

No **CABEÇALHO** – **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010 / 2008**.

ONDE SE LÊ: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010 / 2008.

LEIA-SE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010 / 2008.

Paty do Alferes, 24 de junho de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE BAIXA DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATO DE TRABALHO MATR/ 3077/04

NOME DO CONTRATADO: ALESSANDRA DA COSTA VIANNA BABO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PSF

LEI Nº 1506 DE 08/08/2008

BAIXA DE CONTRATO EM 30/06/2009

PORTARIA Nº 441/2009 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – Alterar a partir de 01 de junho do ano em curso, o percentual do “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, dos servidores efetivos ocupantes do cargo de **PROFESSOR “B” DOCENTE**, constantes do quadro abaixo. Lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

NOME:	MAT.:	CARGO:	ALTERA % para:
Alexandre Fernandes Rezende	1072/01	Prof. B Padrão 1	40%
Antonio Pais do Amaral Filho	1061/01	Prof. B Padrão 1	15%
Bianca Rodrigues de Marques	1196/01	Prof. B Padrão 1	15%
Carmen Beatriz Landeira P. de M. Pacheco	1073/01	Prof. B Padrão 1	90%
Dager Moreira da Silva	1195/01	Prof. B Padrão 1	15%
Denail Dutra de Oliveira	1068/01	Prof. B Padrão 1	90%
Douglas Rosa Grijó	1074/01	Prof. B Padrão 1	50%
Eduardo Baltar de Carvalho	1063/01	Prof. B Padrão 1	50%
Henrique dos Santos Pacheco	1065/01	Prof. B Padrão 1	65%
Rodrigo Magalhães Silva	1197/01	Prof. B Padrão 1	15%
Rubens Brás de Lucena	1076/01	Prof. B Padrão 1	15%
Thiago César Pereira da Motta	1202/01	Prof. B Padrão 1	20%
Viviane de Moraes Gomes	1071/01	Prof. B Padrão 1	90%

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 442/2009 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – Cessar a partir de 01 de junho do ano em curso, o percentual do “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, dos servidores efetivos ocupantes do cargo de **PROFESSOR “B” DOCENTE**, constantes do quadro abaixo. Lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

NOME:	MAT.:	CARGO:
Camila Valentim Bandeira Lisbôa	1062/01	Prof. B Padrão 1
Edivânia Cristina da Silva Silveira	1055/01	Prof. B Padrão 1
Joselene Guedes de Souza	1203/01	Prof. B Padrão 1
Alessandra Elisa Pinto Khury	1200/01	Prof. B Padrão 1
Daniel Franco de Oliveira	1056/01	Prof. B Padrão 1

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 443/2009 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – **DESIGNAR** a partir de 01 de junho do ano em curso, os servidores efetivos abaixo discriminados, ocupantes do cargo de **PROFESSOR “B” DOCENTE**, para exercerem suas funções em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhes atribuída a **GRATIFICAÇÃO** conforme abaixo discriminado sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MAT.:	CARGO:
Débora de Souza Silva	1232/01	Prof. B Padrão 1
Elias da Costa Abreu	1261/01	Prof. B Padrão 1

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2009.

RACHID ELMOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 444/2009 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – **DESIGNAR** a partir de 01 de junho do ano em curso, a servidora efetiva abaixo discriminada, ocupante do cargo de **PROFESSOR “A” DOCENTE**, para exercer suas funções em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhes atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MAT.:	CARGO:
Patrícia de Oliveira	1050/01	Prof. A Padrão 1

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2009.

RACHID ELMOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 445/2009 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – **DESIGNAR** a partir de 16 de junho do ano em curso, a servidora efetiva abaixo discriminada, ocupante do cargo de **PROFESSOR “A” DOCENTE**, para exercer suas funções em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhes atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MAT.:	CARGO:
IVANA CARVALHO DOS SANTOS	1250/01	Prof. A Padrão 1

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2009.

RACHID ELMOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 446/2009 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – **DESIGNAR** retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio do ano em curso, a servidora efetiva abaixo discriminada, ocupante do cargo de **PROFESSOR “A” DOCENTE**, para exercer suas funções em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhes atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MAT.:	CARGO:
Adriana dos Santos Andrade da Rocha	518/01	Prof. A III Padrão 4

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2009.

RACHID ELMOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 447/2009 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) – **DESIGNAR** retroagindo seus efeitos a partir de 04 de maio do ano em curso, a servidora efetiva abaixo discriminada, ocupante do cargo de **PROFESSOR “B” DOCENTE**, para exercer suas funções em “**REGIME ESPECIAL DE TRABALHO – RET**”, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, sendo-lhes atribuída a **GRATIFICAÇÃO DE 100% (CEM POR CENTO)** sobre o vencimento básico do nível inicial da classe, conforme o disposto nos artigos 1º ao 6º da Lei Municipal nº 746 de 23 de maio de 2001.

NOME:	MAT.:	CARGO:
Maria Eugênia da Rocha Pullig	037/01	Prof. B IV Padrão 10

Art. 2º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2009.

RACHID ELMOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 448 /2009 G.P.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 467 de 29 de junho de 1998, a Lei Municipal nº. 619 de 21 de janeiro de 2000, a Lei Municipal nº. 1362 de 22 de dezembro de 2006 e a Lei Municipal nº.1520 de 23 de setembro de 2008 que abre m vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura,

CONSIDERANDO o resultado final do **V CONCURSO PÚBLICO** para ingresso no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear para o cargo de **PROFESSOR "A" - lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** os candidatos abaixo relacionados:

SILVIA GONÇALVES HENRIQUES DA COSTA SANTOS

LUCIENE CHAGAS SANTOS

Art. 2º) - Nomear para o cargo de **PROFESSOR "B" – LINGUA PORTUGUESA lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** os candidato abaixo relacionado:

NICOLAU HENRIQUE SALERNO

Art. 3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 449/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3950/2009 de 07/05/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** ao servidor **CARLOS DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 021/01, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos "F". Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/07/2009 à 29/08/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 450/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 5275/2009 de 15/06/2009;

RESOLVE:

Art. 1º) – Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** a servidora **OLIMPIA CÂMARA DE CARVALHO**, matrícula nº 218/01, Professor "A" IV PADRÃO 6. Lotada na Secretaria Municipal de Serviços Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/10/2009 à 29/08/2009, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 451/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Exonerar **JOÃO CESAR SANTOS PASCHOAL DA SILVA**, matrícula nº 760/02, do cargo em comissão de **ASSISTENTE JURÍDICO**, símbolo DAS-4. Lotado no Gabinete do Prefeito – Consultoria Jurídica.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso.

Paty do Alferes, 01 de julho de 2009.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 452/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Cessar a Designação do Vice-Prefeito **CIRO MATOS CARIUS**, para responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 01 de julho de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 453/2009 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear **NAIR ESTEVES GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos, Símbolo DAS – 1, em vaga criada pela Lei Municipal nº 1570 de 16 de março do ano em curso. Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho do ano em curso.

Paty do Alferes, 01 de julho de 2009.

RACHID ELMÔR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 049/09 – SMA

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Dia 15 de Julho de 2009, às 15 :00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço unitário.

PREÇO EDITAL: R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 01 de Julho de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO 050/09 – SMS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL

Dia 16 de Julho de 2009, às 15 :00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço unitário.

PREÇO EDITAL: R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos)

Informações pelo telefone (24) 2485 – 12 34, ramal 2205, ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35, Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 01 de Julho de 2009.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Câmara Municipal de Paty do Alferes
RESOLUÇÃO Nº 185, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL NA FORMA DO PARÁGRAFO 1º, ARTIGO 201, COMBINADO COM O ARTIGO 70, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

AUTOR: MESA DIRETORA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º – Fica criada na forma do parágrafo 1º, do Artigo 201, combinado com Art.70 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paty do Alferes COMISSÃO ESPECIAL para apreciação de projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal, projeto de Emenda 207/2009.

Art.2º – A Comissão Especial terá na forma do parágrafo primeiro do Art.201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paty do Alferes, o prazo de 30 dias para a emissão de seu parecer.

Art. 3º – A Comissão Especial diante da complexidade do tema será composta por 05 Vereadores.

Art.4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2009.

JOSÉ CARLOS COSTA
PRESIDENTE

ADRIANA COUTO BARROS OREM
SANTOS

1º SECRETÁRIO

EUNÍCIO TEIXEIRA DOS

2º SECRETÁRIO